



# Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Estado de São Paulo

Balancete de Receitas

001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Período: 01-04-2021 a 30-04-2021

## Receita Orçamentárias

Conta	Descrição	Tipo Conta	Orçado	No Período	Acumulado
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	S	318.028.000,00	23.819.138,87	121.967.490,15
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	S	96.306.400,00	7.407.541,75	33.270.921,47
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS	S	85.400.000,00	6.890.468,85	29.877.226,11
1.1.1.3.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	S	8.700.000,00	648.235,11	2.346.794,08
1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	S	8.700.000,00	648.235,11	2.346.794,08
1.1.1.3.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	S	8.700.000,00	648.235,11	2.346.794,08
1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	S	8.700.000,00	648.235,11	2.346.794,08
1.1.1.3.03.1.1.01	IRRF RETIDO NA FONTE	A	8.700.000,00	648.235,11	2.346.794,08
1.1.1.8.00.0.0.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	S	76.700.000,00	6.242.233,74	27.530.432,03
1.1.1.8.01.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	S	38.300.000,00	3.141.795,57	16.524.073,75
1.1.1.8.01.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	S	32.700.000,00	2.544.005,20	13.256.081,63
1.1.1.8.01.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	S	24.300.000,00	2.106.242,19	11.690.983,26
1.1.1.8.01.1.1.01	IMPOSTO PREDIAL	A	20.000.000,00	1.791.531,05	9.493.948,62
1.1.1.8.01.1.1.02	IMPOSTO TERRITORIAL	A	4.300.000,00	314.711,14	2.197.034,64
1.1.1.8.01.1.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	S	300.000,00	18.524,87	39.948,48
1.1.1.8.01.1.2.01	MULTAS E JUROS DE MORA - IPTU	A	300.000,00	18.524,87	39.948,48
1.1.1.8.01.1.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	S	6.500.000,00	319.613,43	1.207.139,18
1.1.1.8.01.1.3.01	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA - IPTU	A	6.500.000,00	319.613,43	1.207.139,18
1.1.1.8.01.1.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	S	1.600.000,00	99.624,71	318.010,71
1.1.1.8.01.1.4.01	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA - IPTU	A	1.600.000,00	99.624,71	318.010,71
1.1.1.8.01.4.0.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	S	5.600.000,00	597.790,37	3.267.992,12
1.1.1.8.01.4.1.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE MÓVEIS	S	5.500.000,00	595.449,73	3.242.661,31
1.1.1.8.01.4.1.01	IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE BENS DE DIREITOS REAIS IMÓVEIS	A	5.500.000,00	595.449,73	3.242.661,31
1.1.1.8.01.4.2.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E	S	100.000,00	2.340,64	25.330,81
1.1.1.8.01.4.2.01	MULTA E JUROS - ITBI	A	100.000,00	2.340,64	25.330,81
1.1.1.8.02.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	S	38.400.000,00	3.100.438,17	11.006.358,28
1.1.1.8.02.3.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	S	38.400.000,00	3.100.438,17	11.006.358,28
1.1.1.8.02.3.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	S	36.000.000,00	3.038.731,98	10.725.783,49
1.1.1.8.02.3.1.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	A	36.000.000,00	3.038.731,98	10.725.783,49
1.1.1.8.02.3.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	S	250.000,00	4.967,67	20.809,07
1.1.1.8.02.3.2.01	MULTAS E JUROS DE MORA - ISSQN	A	250.000,00	4.967,67	20.809,07
1.1.1.8.02.3.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	S	1.800.000,00	40.494,01	201.165,17
1.1.1.8.02.3.3.01	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA - ISSQN	A	1.800.000,00	40.494,01	201.165,17
1.1.1.8.02.3.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	S	350.000,00	16.244,51	58.600,55
1.1.1.8.02.3.4.01	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA - ISSQN	A	350.000,00	16.244,51	58.600,55
1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS	S	10.906.400,00	517.072,90	3.393.695,36
1.1.2.8.00.0.0.00	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	S	10.906.400,00	517.072,90	3.393.695,36
1.1.2.8.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	S	5.096.400,00	139.192,96	891.290,32
1.1.2.8.01.1.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	S	360.000,00	15.274,14	75.205,50
1.1.2.8.01.1.1.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	S	350.000,00	14.762,64	72.968,00
1.1.2.8.01.1.1.01	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	A	350.000,00	14.762,64	72.968,00
1.1.2.8.01.1.2.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	S	3.000,00	39,24	314,04
1.1.2.8.01.1.2.01	MULTAS E JUROS DE MORA - TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	A	3.000,00	39,24	314,04
1.1.2.8.01.1.3.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	S	5.000,00	403,64	1.646,42
1.1.2.8.01.1.3.01	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA - TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	A	5.000,00	403,64	1.646,42
1.1.2.8.01.1.4.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	S	2.000,00	68,62	277,04
1.1.2.8.01.1.4.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	A	2.000,00	68,62	277,04
1.1.2.8.01.9.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	S	4.736.400,00	123.918,82	816.084,82
1.1.2.8.01.9.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL	S	2.336.400,00	40.511,17	456.571,78

Receita Orçamentárias					
Conta	Descrição	Tipo Conta	Orçado	No Período	Acumulado
1.1.2.8.01.9.1.01	TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORES DE SERVIÇO	A	800.000,00	5.699,25	33.178,65
1.1.2.8.01.9.1.02	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	A	360.000,00	10.570,16	288.619,24
1.1.2.8.01.9.1.03	TAXA DE COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE	A	6.000,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.1.04	TAXA DE LICENCIAMENTO E FUNCIONAMENTO - FEIRA	A	8.500,00	475,57	5.886,63
1.1.2.8.01.9.1.05	TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO - AMBULANTE	A	10.500,00	0,00	679,13
1.1.2.8.01.9.1.06	TAXA DE PUBLICIDADE	A	610.000,00	822,73	12.748,08
1.1.2.8.01.9.1.07	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	A	185.000,00	7.635,94	33.049,49
1.1.2.8.01.9.1.08	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO - FEIRA	A	40.000,00	5.791,44	24.368,27
1.1.2.8.01.9.1.09	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	A	10.400,00	0,00	870,53
1.1.2.8.01.9.1.10	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL - AMBULANTE	A	6.000,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.1.11	TAXA DE EXPEDIENTE	A	300.000,00	9.516,08	57.171,76
<b>1.1.2.8.01.9.2.00</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS E JUROS</b>	<b>S</b>	<b>150.000,00</b>	<b>1.008,55</b>	<b>9.138,20</b>
1.1.2.8.01.9.2.01	MULTAS E JUROS - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	A	150.000,00	1.008,55	9.138,20
<b>1.1.2.8.01.9.3.00</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA</b>	<b>S</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>49.267,35</b>	<b>213.709,76</b>
1.1.2.8.01.9.3.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	A	1.800.000,00	49.267,35	213.709,76
<b>1.1.2.8.01.9.4.00</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS</b>	<b>S</b>	<b>450.000,00</b>	<b>33.131,75</b>	<b>136.665,08</b>
1.1.2.8.01.9.4.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE DÍVIDA ATIVA - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	A	450.000,00	33.131,75	136.665,08
<b>1.1.2.8.02.0.0.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>S</b>	<b>5.810.000,00</b>	<b>377.879,94</b>	<b>2.502.405,04</b>
<b>1.1.2.8.02.9.0.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS</b>	<b>S</b>	<b>5.810.000,00</b>	<b>377.879,94</b>	<b>2.502.405,04</b>
<b>1.1.2.8.02.9.1.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL</b>	<b>S</b>	<b>5.500.000,00</b>	<b>341.780,97</b>	<b>2.328.552,40</b>
1.1.2.8.02.9.1.01	TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO	A	5.500.000,00	341.780,97	2.328.552,40
1.1.2.8.02.9.3.01	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	A	250.000,00	28.808,26	142.239,25
1.1.2.8.02.9.4.01	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	A	50.000,00	5.496,80	24.514,15
1.1.2.8.02.9.9.01	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	A	10.000,00	1.793,91	7.099,24
<b>1.2.0.0.00.0.0.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>S</b>	<b>4.400.000,00</b>	<b>478.752,53</b>	<b>1.521.787,63</b>
<b>1.2.4.0.00.0.0.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>S</b>	<b>4.400.000,00</b>	<b>478.752,53</b>	<b>1.521.787,63</b>
<b>1.2.4.0.00.1.0.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>S</b>	<b>4.400.000,00</b>	<b>478.752,53</b>	<b>1.521.787,63</b>
<b>1.2.4.0.00.1.1.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL</b>	<b>S</b>	<b>4.400.000,00</b>	<b>478.752,53</b>	<b>1.521.787,63</b>
1.2.4.0.00.1.1.01	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A	4.400.000,00	478.752,53	1.521.787,63
<b>1.3.0.0.00.0.0.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>S</b>	<b>2.194.900,00</b>	<b>156.573,41</b>	<b>442.086,78</b>
<b>1.3.1.0.00.0.0.00</b>	<b>EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO</b>	<b>S</b>	<b>1.150.000,00</b>	<b>91.902,92</b>	<b>312.441,39</b>
<b>1.3.1.0.01.0.0.00</b>	<b>ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>700.000,00</b>	<b>38.402,92</b>	<b>151.941,39</b>
<b>1.3.1.0.01.1.0.00</b>	<b>ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS</b>	<b>S</b>	<b>700.000,00</b>	<b>38.402,92</b>	<b>151.941,39</b>
<b>1.3.1.0.01.1.1.00</b>	<b>ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL</b>	<b>S</b>	<b>700.000,00</b>	<b>38.402,92</b>	<b>151.941,39</b>
1.3.1.0.01.1.1.01	ALUGUÉIS	A	700.000,00	38.402,92	151.941,39
<b>1.3.1.0.02.0.0.00</b>	<b>CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS</b>	<b>S</b>	<b>450.000,00</b>	<b>53.500,00</b>	<b>160.500,00</b>
<b>1.3.1.0.02.1.0.00</b>	<b>CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS</b>	<b>S</b>	<b>450.000,00</b>	<b>53.500,00</b>	<b>160.500,00</b>
<b>1.3.1.0.02.1.1.00</b>	<b>CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS</b>	<b>S</b>	<b>450.000,00</b>	<b>53.500,00</b>	<b>160.500,00</b>
1.3.1.0.02.1.1.01	SERVIÇO FUNERÁRIO	A	450.000,00	53.500,00	160.500,00
<b>1.3.2.0.00.0.0.00</b>	<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>S</b>	<b>1.044.900,00</b>	<b>64.670,49</b>	<b>129.645,39</b>
<b>1.3.2.1.00.0.0.00</b>	<b>JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS</b>	<b>S</b>	<b>1.044.900,00</b>	<b>64.670,49</b>	<b>129.645,39</b>
<b>1.3.2.1.00.1.0.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>S</b>	<b>1.044.900,00</b>	<b>64.670,49</b>	<b>129.645,39</b>
<b>1.3.2.1.00.1.1.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL</b>	<b>S</b>	<b>1.044.900,00</b>	<b>64.670,49</b>	<b>129.645,39</b>
1.3.2.1.00.1.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	A	30.000,00	5.970,68	9.540,80
1.3.2.1.00.1.1.02	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FMS	A	30.000,00	3.270,40	4.635,29
1.3.2.1.00.1.1.03	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - TETO MAC	A	3.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.04	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- APS ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - CAPITAÇÃO PONDERADA	A	5.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.05	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - MDE	A	60.600,00	2.766,46	2.943,44
1.3.2.1.00.1.1.06	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - QSE	A	10.300,00	3.574,90	6.796,36
1.3.2.1.00.1.1.07	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FUNSET	A	5.000,00	460,97	990,93
1.3.2.1.00.1.1.08	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	A	1.000,00	7,00	26,47
1.3.2.1.00.1.1.09	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CIP CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A	100.000,00	2.219,55	4.838,95
1.3.2.1.00.1.1.10	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS-RECURSOS PRÓPRIOS	A	800.000,00	29.985,90	63.696,96
1.3.2.1.00.1.1.11	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PROJETO FEHIDRO Nº 119/2019	A	0,00	0,00	2,20
1.3.2.1.00.1.1.12	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PROGRAMA PRÓ SANTA CASA	A	0,00	5,87	17,81
1.3.2.1.00.1.1.13	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ROYALTIES	A	0,00	4,80	9,27

Receita Orçamentárias					
Conta	Descrição	Tipo Conta	Orçado	No Período	Acumulado
1.3.2.1.00.1.1.14	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMAS - AP REDE / CNAES	A	0,00	0,21	0,42
1.3.2.1.00.1.1.15	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	A	0,00	101,87	178,18
1.3.2.1.00.1.1.16	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	A	0,00	3,55	5,36
1.3.2.1.00.1.1.17	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMAS BL GBF/ FNAS	A	0,00	109,99	210,68
1.3.2.1.00.1.1.18	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMAS BL GSUAS/FNAS	A	0,00	1,75	3,53
1.3.2.1.00.1.1.19	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMAS BL PSB/ FNAS	A	0,00	477,97	950,91
1.3.2.1.00.1.1.21	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECAPEAMENTO ASF. RUAS EPAMINONDAS DE OLIVEIRA , SOTERO DE SOUZ	A	0,00	0,00	0,44
1.3.2.1.00.1.1.23	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - REVIT. RECANTO DA CASCATA	A	0,00	0,11	12,13
1.3.2.1.00.1.1.24	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONST. CANALIZAÇÃO AV. ANTONINO DIAS BASTOS	A	0,00	400,94	1.030,61
1.3.2.1.00.1.1.25	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSTRUÇÃO POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO GUAÇU	A	0,00	267,65	534,86
1.3.2.1.00.1.1.26	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PAV. ESTRADA DA ANGOLANA - FASE 1	A	0,00	0,02	0,05
1.3.2.1.00.1.1.27	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ALIENAÇÃO EDUCAÇÃO	A	0,00	0,01	0,01
1.3.2.1.00.1.1.28	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSTR PONTE VILA MACIEL	A	0,00	0,00	4,63
1.3.2.1.00.1.1.29	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PNATE	A	0,00	170,02	312,04
1.3.2.1.00.1.1.30	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - INFRAESTRUTURA ESCOLAR BRINQUEDO - PROINF - PAR	A	0,00	0,19	0,38
1.3.2.1.00.1.1.31	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ESTRUT DA REDE DE SERV DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIAL	A	0,00	0,03	56,72
1.3.2.1.00.1.1.33	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CIDE	A	0,00	58,81	112,57
1.3.2.1.00.1.1.34	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PORT. GM/MCIDADANIA Nº 369 ACOLHIMENTO/ALIMENTACAO/EPI	A	0,00	138,00	282,63
1.3.2.1.00.1.1.36	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FEHIDRO	A	0,00	4,98	25,87
1.3.2.1.00.1.1.37	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - REFORMA E MELHORIA QUINTINO DE LIMA	A	0,00	13,72	28,68
1.3.2.1.00.1.1.38	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SECULT A BLANC MUN	A	0,00	4,17	51,58
1.3.2.1.00.1.1.39	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PEM INFRAESTRUTURA- FINANCIAMENTO	A	0,00	2.700,47	3.157,99
1.3.2.1.00.1.1.41	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TAXA AMBULANTE	A	0,00	249,58	485,88
1.3.2.1.00.1.1.42	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PROJ. HAB. REG. FUNDIARIA	A	0,00	62,80	125,50
1.3.2.1.00.1.1.43	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDO MUNIC. REC. PARA ATEND. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC	A	0,00	435,66	819,80
1.3.2.1.00.1.1.44	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	A	0,00	422,27	781,12
1.3.2.1.00.1.1.45	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - AUXILIO FINAN. FOMENTO EXPORTAÇÕES - FEX	A	0,00	1,33	2,67
1.3.2.1.00.1.1.46	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	A	0,00	5,72	11,43
1.3.2.1.00.1.1.47	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ALIENAÇÃO	A	0,00	12,86	25,71
1.3.2.1.00.1.1.48	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUPORTE A MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL	A	0,00	3,99	7,97
1.3.2.1.00.1.1.49	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - MERENDA ENSINO BÁSICO	A	0,00	691,24	1.237,07
1.3.2.1.00.1.1.50	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TAXA FEIRA	A	0,00	159,30	312,58
1.3.2.1.00.1.1.51	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - URBANIZAÇÃO DE ASSENTOS PRECARIOS - PAC	A	0,00	1.584,15	6.230,80
1.3.2.1.00.1.1.53	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CIDADANIA NO CAMPO SEDRUS	A	0,00	57,27	93,32
1.3.2.1.00.1.1.54	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECAPEAMENTO BAIROS JD CONCEIÇÃO, VL AMARAL E PQ ALIANÇA	A	0,00	324,36	734,10
1.3.2.1.00.1.1.55	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - MANUTENÇÃO PRÓ INFÂNCIA APOIO AS CRECHES	A	0,00	7,25	14,48
1.3.2.1.00.1.1.56	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ESTRADA MUNICIPAL CAETÉ	A	0,00	668,50	3.210,96
1.3.2.1.00.1.1.57	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO MÉDIO	A	0,00	210,93	304,84
1.3.2.1.00.1.1.58	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - DADE 2013 - REVITAL. ÁREA CENTRAL/ PARTE 3	A	0,00	118,75	246,12
1.3.2.1.00.1.1.59	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - COTA PARTE DA COMP. FIN. DE REC. MINERAIS - CFEM	A	0,00	5,26	9,75
1.3.2.1.00.1.1.60	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PROJETO EXECUTIVO PARA SINALIZAÇÃO TURISTICA NO MUNICÍPIO	A	0,00	347,29	727,76
1.3.2.1.00.1.1.62	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - APOIO AS CRECHES BRASIL CARINHOSO	A	0,00	56,43	112,77
1.3.2.1.00.1.1.64	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	A	0,00	8,46	16,92
1.3.2.1.00.1.1.66	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - REVITALIZA PRACA MATRIZ	A	0,00	64,33	128,55
1.3.2.1.00.1.1.67	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PAV ESTR ACHILES MORAES	A	0,00	0,05	49,40
1.3.2.1.00.1.1.68	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO DO TABOÃO	A	0,00	237,33	474,28
1.3.2.1.00.1.1.69	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ALIENAÇÃO SAÚDE	A	0,00	1,63	3,26
1.3.2.1.00.1.1.70	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - S.E.S CONVÊNIO SANI 2168/18	A	0,00	258,73	517,04
1.3.2.1.00.1.1.72	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSTRUÇÃO POSTO DE SAÚDE TAIPAS DE PEDRA	A	0,00	61,82	123,53
1.3.2.1.00.1.1.73	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PROG. REQUALIFICAÇÃO DE UBS - REQUALIFICAÇÃO	A	0,00	24,42	48,81
1.3.2.1.00.1.1.74	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - AUX. PFEC INCISO I LC 173	A	0,00	62,76	131,70

Receita Orçamentárias					
Conta	Descrição	Tipo Conta	Orçado	No Período	Acumulado
1.3.2.1.00.1.1.76	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PQ ALIANÇA	A	0,00	5,59	11,18
1.3.2.1.00.1.1.77	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL	A	0,00	93,36	188,81
1.3.2.1.00.1.1.78	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - INSUMOS PARA MONITORIA DE GLICEMIA	A	0,00	1.451,19	2.490,40
1.3.2.1.00.1.1.79	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PAV. ASF. E.M. CAETÊ - FASE 2	A	0,00	10,82	21,61
1.3.2.1.00.1.1.80	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - AMPLIAÇÃO DA UBS - BAIRRO DO CARMO	A	0,00	13,50	26,97
1.3.2.1.00.1.1.82	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SIST. VIARIO AREA CENTRAL	A	0,00	0,05	0,11
1.3.2.1.00.1.1.83	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - REFORMA TERM. RODOVIÁRIO MUNIC. SÃO ROQUE	A	0,00	4,19	7,91
1.3.2.1.00.1.1.84	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SENAR	A	0,00	1,41	2,80
1.3.2.1.00.1.1.85	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - BLOCO CUSTEIO SUS	A	0,00	3.354,46	7.608,19
1.3.2.1.00.1.1.87	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - BL MAC FNAS	A	0,00	127,28	263,30
1.3.2.1.00.1.1.88	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - INVESTIMENTOS_SUS	A	0,00	277,77	606,75
1.3.2.1.00.1.1.89	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONV. CONTA JUD. LEI COMPLEMENTAR 151/2015	A	0,00	70,45	140,58
1.3.2.1.00.1.1.91	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - JECRIM COVID19	A	0,00	0,64	1,03
1.3.2.1.00.1.1.92	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	A	0,00	5,15	9,17
1.3.2.1.00.1.1.93	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - APOIO FINANCEIRO MP 815/2017	A	0,00	0,31	0,62
1.3.2.1.00.1.1.96	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - BPC/ESCOLA - FMAS	A	0,00	1,81	3,62
1.3.2.1.00.1.1.97	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EMENDA ESTADUAL - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	A	0,00	25,23	50,41
1.3.2.1.00.1.1.98	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PAV. ESTRADA TURISTICA ANGOLANA - FASE 2	A	0,00	0,36	0,72
1.3.2.1.00.1.1.99	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CESSÃO ONEROSA	A	0,00	361,46	764,34
<b>1.7.0.0.00.0.0.0.0</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>S</b>	<b>211.401.700,00</b>	<b>15.659.578,13</b>	<b>86.124.126,77</b>
<b>1.7.1.0.00.0.0.0.0</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>S</b>	<b>71.788.000,00</b>	<b>5.921.119,91</b>	<b>26.199.835,02</b>
<b>1.7.1.8.00.0.0.0.0</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M</b>	<b>S</b>	<b>71.788.000,00</b>	<b>5.921.119,91</b>	<b>26.199.835,02</b>
<b>1.7.1.8.01.0.0.0.0</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>S</b>	<b>48.140.000,00</b>	<b>4.022.246,93</b>	<b>17.990.159,67</b>
<b>1.7.1.8.01.2.0.0.0</b>	<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL</b>	<b>S</b>	<b>43.000.000,00</b>	<b>4.021.165,66</b>	<b>17.984.275,39</b>
<b>1.7.1.8.01.2.1.0.0</b>	<b>CPSS DO SERVIDOR INATIVO</b>	<b>S</b>	<b>43.000.000,00</b>	<b>4.021.165,66</b>	<b>17.984.275,39</b>
1.7.1.8.01.2.1.0.1	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	A	43.000.000,00	4.021.165,66	17.984.275,39
<b>1.7.1.8.01.3.0.0.0</b>	<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO</b>	<b>S</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.1.8.01.3.1.0.0</b>	<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO</b>	<b>S</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.8.01.3.1.0.1	COTA PARTE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA DEZEMBRO	A	2.500.000,00	0,00	0,00
<b>1.7.1.8.01.4.0.0.0</b>	<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO</b>	<b>S</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.1.8.01.4.1.0.0</b>	<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL</b>	<b>S</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.8.01.4.1.0.1	COTA PARTE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA JULHO	A	2.500.000,00	0,00	0,00
<b>1.7.1.8.01.5.0.0.0</b>	<b>COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL</b>	<b>S</b>	<b>140.000,00</b>	<b>1.081,27</b>	<b>5.884,28</b>
<b>1.7.1.8.01.5.1.0.0</b>	<b>COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL</b>	<b>S</b>	<b>140.000,00</b>	<b>1.081,27</b>	<b>5.884,28</b>
1.7.1.8.01.5.1.0.1	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	A	140.000,00	1.081,27	5.884,28
<b>1.7.1.8.02.0.0.0.0</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>S</b>	<b>625.000,00</b>	<b>76.430,94</b>	<b>265.731,83</b>
<b>1.7.1.8.02.2.0.0.0</b>	<b>COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM</b>	<b>S</b>	<b>25.000,00</b>	<b>718,23</b>	<b>2.437,56</b>
<b>1.7.1.8.02.2.1.0.0</b>	<b>COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL</b>	<b>S</b>	<b>25.000,00</b>	<b>718,23</b>	<b>2.437,56</b>
1.7.1.8.02.2.1.0.1	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	A	25.000,00	718,23	2.437,56
<b>1.7.1.8.02.6.0.0.0</b>	<b>COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP</b>	<b>S</b>	<b>600.000,00</b>	<b>75.712,71</b>	<b>263.294,27</b>
<b>1.7.1.8.02.6.1.0.0</b>	<b>COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL</b>	<b>S</b>	<b>600.000,00</b>	<b>75.712,71</b>	<b>263.294,27</b>
1.7.1.8.02.6.1.0.1	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	A	600.000,00	75.712,71	263.294,27
<b>1.7.1.8.03.0.0.0.0</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>S</b>	<b>11.205.300,00</b>	<b>849.645,55</b>	<b>3.416.491,88</b>
<b>1.7.1.8.03.1.0.0.0</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>S</b>	<b>3.825.000,00</b>	<b>260.169,18</b>	<b>866.904,07</b>
<b>1.7.1.8.03.1.1.0.0</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL</b>	<b>S</b>	<b>3.825.000,00</b>	<b>260.169,18</b>	<b>866.904,07</b>
1.7.1.8.03.1.1.0.1	APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - CAPITAÇÃO PONDERADA	A	2.400.000,00	195.744,18	587.232,52
1.7.1.8.03.1.1.0.3	APS - ATENÇÃO ESTRATÉGICA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	A	477.000,00	41.850,00	163.350,00
1.7.1.8.03.1.1.1.6	APS - AÇÃO ESTRATÉGICA - SAÚDE BUCAL - ESB	A	100.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.1.7	APS - DESEMPENHO	A	120.000,00	22.575,00	116.321,55
1.7.1.8.03.1.1.1.24	APS - AÇÃO ESTRATÉGICA - SAÚDE BUCAL (CEO + LRPD)	A	378.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.1.26	APS - INCREMENTO TEMPORÁRIO	A	50.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.1.27	INVESTIMENTO APS	A	300.000,00	0,00	0,00
<b>1.7.1.8.03.2.0.0.0</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>	<b>S</b>	<b>6.445.300,00</b>	<b>515.908,37</b>	<b>2.233.860,36</b>
<b>1.7.1.8.03.2.1.0.0</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>	<b>S</b>	<b>6.445.300,00</b>	<b>515.908,37</b>	<b>2.233.860,36</b>

Receita Orçamentárias					
Conta	Descrição	Tipo Conta	Orçado	No Período	Acumulado
1.7.1.8.03.2.1.01	MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	A	6.193.000,00	466.765,25	2.067.061,00
1.7.1.8.03.2.1.05	MAC - INCREMENTO TEMPORÁRIO	A	50.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.06	FAEC - FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS	A	2.300,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.07	APS - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	A	0,00	49.143,12	166.799,36
1.7.1.8.03.2.1.08	INVESTIMENTO MAC	A	200.000,00	0,00	0,00
<b>1.7.1.8.03.3.0.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	<b>S</b>	<b>572.000,00</b>	<b>44.367,03</b>	<b>198.923,57</b>
<b>1.7.1.8.03.3.1.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL</b>	<b>S</b>	<b>572.000,00</b>	<b>44.367,03</b>	<b>198.923,57</b>
1.7.1.8.03.3.1.01	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PISO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	A	168.000,00	14.499,45	72.497,25
1.7.1.8.03.3.1.02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DST/ AIDS E HEPATITES VIRAIS	A	80.000,00	6.617,58	26.470,32
1.7.1.8.03.3.1.03	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PISO DA VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA	A	54.000,00	0,00	9.206,00
1.7.1.8.03.3.1.04	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	A	270.000,00	23.250,00	90.750,00
<b>1.7.1.8.03.4.0.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA</b>	<b>S</b>	<b>350.000,00</b>	<b>29.200,97</b>	<b>116.803,88</b>
<b>1.7.1.8.03.4.1.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - PRINCIPAL</b>	<b>S</b>	<b>350.000,00</b>	<b>29.200,97</b>	<b>116.803,88</b>
1.7.1.8.03.4.1.01	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	A	350.000,00	29.200,97	116.803,88
<b>1.7.1.8.03.5.0.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS</b>	<b>S</b>	<b>13.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.1.8.03.5.1.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL</b>	<b>S</b>	<b>13.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.8.03.5.1.01	GESTÃO DO SUS	A	13.000,00	0,00	0,00
<b>1.7.1.8.05.0.0.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE</b>	<b>S</b>	<b>10.853.200,00</b>	<b>947.942,39</b>	<b>4.183.601,99</b>
<b>1.7.1.8.05.1.0.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>8.900.000,00</b>	<b>755.315,23</b>	<b>3.447.306,11</b>
<b>1.7.1.8.05.1.1.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL</b>	<b>S</b>	<b>8.900.000,00</b>	<b>755.315,23</b>	<b>3.447.306,11</b>
1.7.1.8.05.1.1.01	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	A	8.900.000,00	755.315,23	3.447.306,11
<b>1.7.1.8.05.2.0.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE</b>	<b>S</b>	<b>3.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.1.8.05.2.1.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE</b>	<b>S</b>	<b>3.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.8.05.2.1.01	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	A	3.200,00	0,00	0,00
<b>1.7.1.8.05.3.0.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE</b>	<b>S</b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>158.414,40</b>	<b>633.657,60</b>
<b>1.7.1.8.05.3.1.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>	<b>S</b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>158.414,40</b>	<b>633.657,60</b>
1.7.1.8.05.3.1.01	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	A	800.000,00	79.669,80	318.679,20
1.7.1.8.05.3.1.02	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE	A	370.000,00	35.481,20	141.924,80
1.7.1.8.05.3.1.04	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA	A	15.000,00	1.721,60	6.886,40
1.7.1.8.05.3.1.05	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ ESCOLA	A	350.000,00	33.488,80	133.955,20
1.7.1.8.05.3.1.08	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE	A	25.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.09	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE QUILOMBOLA	A	90.000,00	8.053,00	32.212,00
<b>1.7.1.8.05.4.0.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – P</b>	<b>S</b>	<b>300.000,00</b>	<b>34.212,76</b>	<b>102.638,28</b>
<b>1.7.1.8.05.4.1.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE</b>	<b>S</b>	<b>300.000,00</b>	<b>34.212,76</b>	<b>102.638,28</b>
1.7.1.8.05.4.1.01	TRANSF. DIRETAS FNDE - PNATE - FUNDAMENTAL	A	300.000,00	34.212,76	102.638,28
<b>1.7.1.8.06.0.0.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – LC Nº 87/96</b>	<b>S</b>	<b>10.000,00</b>	<b>17.466,99</b>	<b>275.953,65</b>
<b>1.7.1.8.06.1.0.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – LC Nº 87/96</b>	<b>S</b>	<b>10.000,00</b>	<b>17.466,99</b>	<b>275.953,65</b>
<b>1.7.1.8.06.1.1.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC N.º 87/96 - PRINCIPAL</b>	<b>S</b>	<b>10.000,00</b>	<b>17.466,99</b>	<b>275.953,65</b>
1.7.1.8.06.1.1.01	TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO - LC N.º 87/96	A	10.000,00	17.466,99	275.953,65
<b>1.7.1.8.12.0.0.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS</b>	<b>S</b>	<b>954.500,00</b>	<b>7.387,11</b>	<b>67.896,00</b>
<b>1.7.1.8.12.1.0.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS</b>	<b>S</b>	<b>954.500,00</b>	<b>7.387,11</b>	<b>67.896,00</b>
<b>1.7.1.8.12.1.1.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL</b>	<b>S</b>	<b>954.500,00</b>	<b>7.387,11</b>	<b>67.896,00</b>
1.7.1.8.12.1.1.01	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BL PSB FNAS	A	400.000,00	0,00	24.035,35
1.7.1.8.12.1.1.02	BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - BL GSUAS FNAS	A	19.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.03	BLOCO GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - BL GBF FNAS	A	95.000,00	7.387,11	24.271,93
1.7.1.8.12.1.1.04	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEX. BL PSEMC FNAS	A	284.500,00	0,00	19.588,72
1.7.1.8.12.1.1.05	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA SUAS - FNAS	A	156.000,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.0.00.0.0.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>S</b>	<b>72.293.700,00</b>	<b>5.035.905,60</b>	<b>33.893.517,30</b>
<b>1.7.2.8.00.0.0.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M</b>	<b>S</b>	<b>72.293.700,00</b>	<b>5.035.905,60</b>	<b>33.893.517,30</b>
<b>1.7.2.8.01.0.0.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>S</b>	<b>69.080.000,00</b>	<b>4.638.965,17</b>	<b>30.995.276,54</b>
<b>1.7.2.8.01.1.0.00</b>	<b>COTA-PARTE DO ICMS</b>	<b>S</b>	<b>53.000.000,00</b>	<b>4.070.969,37</b>	<b>19.062.959,66</b>
<b>1.7.2.8.01.1.1.00</b>	<b>COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL</b>	<b>S</b>	<b>53.000.000,00</b>	<b>4.070.969,37</b>	<b>19.062.959,66</b>
1.7.2.8.01.1.1.01	COTA PARTE DO ICMS	A	53.000.000,00	4.070.969,37	19.062.959,66
<b>1.7.2.8.01.2.0.00</b>	<b>COTA-PARTE DO IPVA</b>	<b>S</b>	<b>15.500.000,00</b>	<b>517.924,24</b>	<b>11.757.960,12</b>
<b>1.7.2.8.01.2.1.00</b>	<b>COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL</b>	<b>S</b>	<b>15.500.000,00</b>	<b>517.924,24</b>	<b>11.757.960,12</b>
1.7.2.8.01.2.1.01	COTA PARTE DO IPVA	A	15.500.000,00	517.924,24	11.757.960,12

Receita Orçamentárias					
Conta	Descrição	Tipo Conta	Orçado	No Período	Acumulado
1.7.2.8.01.3.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	S	400.000,00	42.162,02	156.885,52
1.7.2.8.01.3.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	S	400.000,00	42.162,02	156.885,52
1.7.2.8.01.3.1.01	COTA PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO	A	400.000,00	42.162,02	156.885,52
1.7.2.8.01.4.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	S	180.000,00	7.909,54	17.471,24
1.7.2.8.01.4.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	S	180.000,00	7.909,54	17.471,24
1.7.2.8.01.4.1.01	COTA PARTE CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	A	180.000,00	7.909,54	17.471,24
1.7.2.8.02.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	S	225.000,00	12.523,02	46.595,96
1.7.2.8.02.3.0.00	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO – LEI Nº 7990/89, ARTIGO 9º	S	225.000,00	12.523,02	46.595,96
1.7.2.8.02.3.1.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI N.º 7990/89, ART. 9.º	S	225.000,00	12.523,02	46.595,96
1.7.2.8.02.3.1.01	COTA PARTE ROYALTIES PROD. PETRÓLEO - LEI 7.990/89 ART. 9.º	A	225.000,00	12.523,02	46.595,96
1.7.2.8.03.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO	S	300.000,00	95.364,40	106.741,40
1.7.2.8.03.1.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO	S	300.000,00	95.364,40	106.741,40
1.7.2.8.03.1.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	S	300.000,00	95.364,40	106.741,40
1.7.2.8.03.1.1.01	TRANSF. RECURSO DO ESTADO PARA PROGRAMA DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	A	300.000,00	95.364,40	106.741,40
1.7.2.8.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	S	2.688.700,00	289.053,01	2.744.903,40
1.7.2.8.10.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	S	1.020.600,00	85.050,00	2.204.724,77
1.7.2.8.10.1.1.01	PROGRAMA PRÓ SANTA CASA	A	1.020.600,00	85.050,00	340.200,00
1.7.2.8.10.1.1.02	CUSTEIO COVID-19 - IMPLANTAÇÃO DE LEITOS DE UTI	A	0,00	0,00	1.422.000,00
1.7.2.8.10.1.1.03	RESOLUÇÃO SS38 COVID-19	A	0,00	0,00	442.524,77
1.7.2.8.10.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	S	1.500.000,00	148.087,81	444.263,43
1.7.2.8.10.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	S	1.500.000,00	148.087,81	444.263,43
1.7.2.8.10.2.1.02	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	A	1.500.000,00	148.087,81	444.263,43
1.7.2.8.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	S	168.100,00	55.915,20	95.915,20
1.7.2.8.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	S	168.100,00	55.915,20	95.915,20
1.7.2.8.10.9.1.01	TRANSF. RECURSOS - PROG. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	A	140.500,00	44.715,20	44.715,20
1.7.2.8.10.9.1.02	TRANSF. RECURSOS - PROG. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	A	0,00	2.000,00	2.000,00
1.7.2.8.10.9.1.03	TRANSF. RECURSOS - PROG. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	A	27.600,00	9.200,00	9.200,00
1.7.2.8.10.9.1.10	CONVENIO SEDRUS SAA 2020-11394	A	0,00	0,00	40.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	S	100.000,00	0,00	60.000,00
1.7.4.0.00.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	S	100.000,00	0,00	60.000,00
1.7.4.0.00.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	S	100.000,00	0,00	60.000,00
1.7.4.0.00.1.1.01	TRANSF. INSTITUIÇÕES PRIVADA - FMDCA	A	100.000,00	0,00	60.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	S	67.200.000,00	4.702.552,62	25.954.629,17
1.7.5.8.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	S	67.200.000,00	4.702.552,62	25.954.629,17
1.7.5.8.01.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	S	67.200.000,00	4.702.552,62	25.954.629,17
1.7.5.8.01.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	S	67.200.000,00	4.702.552,62	25.954.629,17
1.7.5.8.01.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	S	67.200.000,00	4.702.552,62	25.954.629,17
1.7.5.8.01.1.1.01	TRANSF. RECURSOS DO FUNDEB	A	67.200.000,00	4.702.552,62	25.954.629,17
1.7.7.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	S	20.000,00	0,00	16.145,28
1.7.7.8.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	S	20.000,00	0,00	16.145,28
1.7.7.8.01.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	S	0,00	0,00	16.145,28
1.7.7.8.01.9.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTER	S	0,00	0,00	16.145,28
1.7.7.8.01.9.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS	S	0,00	0,00	16.145,28
1.7.7.8.01.9.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - FMDCA	A	0,00	0,00	16.145,28
1.7.7.8.10.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS	S	20.000,00	0,00	0,00
1.7.7.8.10.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS	S	20.000,00	0,00	0,00
1.7.7.8.10.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS	S	20.000,00	0,00	0,00
1.7.7.8.10.1.1.01	TRANSFERENCIA PESSOA FISICA - FMDCA	A	20.000,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S	3.725.000,00	116.693,05	608.567,50
1.9.1.0.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	S	1.565.000,00	58.621,01	176.435,16
1.9.1.0.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	S	1.565.000,00	58.621,01	176.435,16
1.9.1.0.01.1.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	S	1.565.000,00	58.621,01	176.435,16

Receita Orçamentárias					
Conta	Descrição	Tipo Conta	Orçado	No Período	Acumulado
<b>1.9.1.0.01.1.1.00</b>	<b>MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL</b>	<b>S</b>	<b>1.501.000,00</b>	<b>58.369,94</b>	<b>175.627,98</b>
1.9.1.0.01.1.1.01	MULTAS DE TRÂNSITO	A	1.200.000,00	55.548,78	165.050,11
1.9.1.0.01.1.1.02	MULTAS DE AUTO DE INFRAÇÃO	A	300.000,00	2.821,16	10.577,87
1.9.1.0.01.1.1.03	OUTRAS MULTAS	A	1.000,00	0,00	0,00
<b>1.9.1.0.01.1.2.00</b>	<b>MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS</b>	<b>S</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.0.01.1.2.01	MULTAS E JUROS DE MORA - MULTAS DE TRÂNSITO	A	10.000,00	0,00	0,00
<b>1.9.1.0.01.1.3.00</b>	<b>MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA</b>	<b>S</b>	<b>50.000,00</b>	<b>127,69</b>	<b>292,71</b>
1.9.1.0.01.1.3.01	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA - MULTAS DE TRÂNSITO	A	50.000,00	127,69	127,69
1.9.1.0.01.1.3.02	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA - MULTA DE AUTO DE INFRAÇÃO	A	0,00	0,00	165,02
<b>1.9.1.0.01.1.4.00</b>	<b>MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS</b>	<b>S</b>	<b>4.000,00</b>	<b>123,38</b>	<b>514,47</b>
1.9.1.0.01.1.4.01	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA - MULTAS DE TRÂNSITO	A	4.000,00	123,38	123,38
1.9.1.0.01.1.4.02	MULTAS E JUROS DE MORA DE DÍVIDA ATIVA - MULTAS DE AUTO DE INFRAÇÃO	A	0,00	0,00	391,09
<b>1.9.2.0.00.0.0.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	<b>S</b>	<b>500.000,00</b>	<b>4.328,54</b>	<b>150.574,73</b>
<b>1.9.2.8.00.0.0.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS</b>	<b>S</b>	<b>500.000,00</b>	<b>4.328,54</b>	<b>150.574,73</b>
<b>1.9.2.8.02.0.0.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS</b>	<b>S</b>	<b>500.000,00</b>	<b>4.328,54</b>	<b>150.574,73</b>
<b>1.9.2.8.02.9.0.00</b>	<b>OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE</b>	<b>S</b>	<b>500.000,00</b>	<b>4.328,54</b>	<b>150.574,73</b>
<b>1.9.2.8.02.9.1.00</b>	<b>OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRI</b>	<b>S</b>	<b>500.000,00</b>	<b>4.328,54</b>	<b>150.574,73</b>
1.9.2.8.02.9.1.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	A	500.000,00	4.328,54	150.574,73
<b>1.9.9.0.00.0.0.00</b>	<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>S</b>	<b>1.660.000,00</b>	<b>53.743,50</b>	<b>281.557,61</b>
<b>1.9.9.0.99.0.0.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>S</b>	<b>1.660.000,00</b>	<b>53.743,50</b>	<b>281.557,61</b>
<b>1.9.9.0.99.1.0.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS</b>	<b>S</b>	<b>1.660.000,00</b>	<b>53.743,50</b>	<b>281.557,61</b>
<b>1.9.9.0.99.1.1.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL</b>	<b>S</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>53.743,50</b>	<b>281.557,61</b>
1.9.9.0.99.1.1.02	RECEITA DE CEMITÉRIO	A	650.000,00	38.813,06	148.312,19
1.9.9.0.99.1.1.03	RECEITA DE ESTACIONAMENTOS REGULAMENTADOS - ZONA AZUL	A	500.000,00	0,00	40.000,00
1.9.9.0.99.1.1.04	OUTRAS RECEITAS - NÃO TRIBUTÁRIAS	A	450.000,00	14.930,44	93.245,42
<b>1.9.9.0.99.1.2.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS</b>	<b>S</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.1.2.03	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS - NÃO TRIBUTÁRIAS	A	10.000,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.99.1.3.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA</b>	<b>S</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.1.3.01	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - NÃO TRIBUTÁRIAS	A	50.000,00	0,00	0,00
<b>2.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>S</b>	<b>7.597.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.760.297,03</b>
<b>2.1.0.0.00.0.0.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>S</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.505.303,28</b>
<b>2.1.1.0.00.0.0.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO</b>	<b>S</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.505.303,28</b>
<b>2.1.1.9.00.0.0.00</b>	<b>OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO</b>	<b>S</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.505.303,28</b>
<b>2.1.1.9.00.1.0.00</b>	<b>OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO</b>	<b>S</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.505.303,28</b>
2.1.1.9.00.1.1.01	CONTRATO DE FINANCIAMENTO ABERTURA DE CRÉDITO N.º 20/90720-6 - BANCO DO BRASIL	A	0,00	0,00	6.505.303,28
<b>2.2.0.0.00.0.0.00</b>	<b>ALIEAÇÃO DE BENS</b>	<b>S</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.0.0.00</b>	<b>ALIEAÇÕES DE BENS MÓVEIS</b>	<b>S</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.3.00.0.0.00</b>	<b>ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES</b>	<b>S</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.3.00.1.0.00</b>	<b>ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES</b>	<b>S</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.3.00.1.1.00</b>	<b>ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL</b>	<b>S</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.3.00.1.1.01	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	A	3.000,00	0,00	0,00
<b>2.2.2.0.00.0.0.00</b>	<b>ALIEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>S</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.2.0.00.1.0.00</b>	<b>ALIEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>S</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.2.0.00.1.1.00</b>	<b>ALIEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL</b>	<b>S</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.0.00.1.1.01	ALIEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS URBANOS	A	3.000,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.0.0.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>S</b>	<b>7.591.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>254.993,75</b>
<b>2.4.1.0.00.0.0.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>S</b>	<b>2.741.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.1.8.00.0.0.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>S</b>	<b>2.741.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.1.8.10.0.0.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>S</b>	<b>2.741.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.1.8.10.9.0.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO</b>	<b>S</b>	<b>2.741.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.1.8.10.9.1.09	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA PÚBLICA URBANA NO BAIRRO TABOÃO	A	241.000,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.10	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO BAIRRO VILA SANTO ANTÔNIO	A	257.000,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.11	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS NO BAIRRO VILA SANTO ANTÔNIO - FASE 2	A	400.000,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.12	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS NO BAIRRO VILA SANTO ANTÔNIO - FASE 3	A	271.000,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.13	PAVIMENTAÇÃO EM VIA PÚBLICA URBANA NO BAIRRO JUCA ROCHA	A	502.000,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.14	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO BAIRRO VILA AGUIAR - FASE 1	A	308.000,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.15	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO BAIRRO VILA AGUIAR - FASE 2	A	260.000,00	0,00	0,00

Receita Orçamentárias					
Conta	Descrição	Tipo Conta	Orçado	No Período	Acumulado
2.4.1.8.10.9.1.16	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PUBLICAS URBANAS NA REGIÃO CENTRAL	A	502.000,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	S	4.850.000,00	0,00	254.993,75
2.4.2.8.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	S	4.850.000,00	0,00	254.993,75
2.4.2.8.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	S	4.850.000,00	0,00	209.993,75
2.4.2.8.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	S	4.850.000,00	0,00	209.993,75
2.4.2.8.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	S	4.850.000,00	0,00	209.993,75
2.4.2.8.10.9.1.01	OBRAS DE INFRAESTRUTURA - DADE	A	4.500.000,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.1.17	INFRAESTRUTURA URBANA NO BAIRRO VILA AMARAL	A	150.000,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.1.18	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ANTONIO JOAQUIM DE MORAES	A	200.000,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.1.19	CONSTRUCAO DA PONTE JARDIM GUACU	A	0,00	0,00	160.000,00
2.4.2.8.10.9.1.21	PROJETO FEHIDRO N.º 119/2019	A	0,00	0,00	49.993,75
2.4.2.8.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	S	0,00	0,00	45.000,00
2.4.2.8.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	S	0,00	0,00	45.000,00
2.4.2.8.99.1.1.01	CONVÊNIO SEDRUS SAA-PRC-2020-000018	A	0,00	0,00	45.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA	S	-22.410.000,00	-1.730.660,47	-9.793.592,79
9.7.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	S	-22.410.000,00	-1.730.660,47	-9.793.592,79
9.7.1.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRASNFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S	-8.630.000,00	-804.449,35	-3.598.031,80
9.7.1.8.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S	-8.630.000,00	-804.449,35	-3.598.031,80
9.7.1.8.01.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	S	-8.628.000,00	-804.449,35	-3.598.031,80
9.7.1.8.01.2.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	S	-8.600.000,00	-804.233,11	-3.596.854,99
9.7.1.8.01.2.1.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DA - COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	S	-8.600.000,00	-804.233,11	-3.596.854,99
9.7.1.8.01.2.1.01	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	A	-8.600.000,00	-804.233,11	-3.596.854,99
9.7.1.8.01.5.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DE COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	S	-28.000,00	-216,24	-1.176,81
9.7.1.8.01.5.1.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DE COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	S	-28.000,00	-216,24	-1.176,81
9.7.1.8.01.5.1.01	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	A	-28.000,00	-216,24	-1.176,81
9.7.1.8.06.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	S	-2.000,00	0,00	0,00
9.7.1.8.06.1.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	S	-2.000,00	0,00	0,00
9.7.1.8.06.1.1.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	S	-2.000,00	0,00	0,00
9.7.1.8.06.1.1.01	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO LC N. 87/96	A	-2.000,00	0,00	0,00
9.7.2.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRASNFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	S	-13.780.000,00	-926.211,12	-6.195.560,99
9.7.2.8.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF MUNICÍPIOS	S	-13.780.000,00	-926.211,12	-6.195.560,99
9.7.2.8.01.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	S	-13.780.000,00	-926.211,12	-6.195.560,99
9.7.2.8.01.1.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO ICMS	S	-10.600.000,00	-814.193,86	-3.812.591,86
9.7.2.8.01.1.1.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	S	-10.600.000,00	-814.193,86	-3.812.591,86
9.7.2.8.01.1.1.01	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	A	-10.600.000,00	-814.193,86	-3.812.591,86
9.7.2.8.01.2.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO IPVA	S	-3.100.000,00	-103.584,85	-2.351.592,02
9.7.2.8.01.2.1.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	S	-3.100.000,00	-103.584,85	-2.351.592,02
9.7.2.8.01.2.1.01	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	A	-3.100.000,00	-103.584,85	-2.351.592,02
9.7.2.8.01.3.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	S	-80.000,00	-8.432,41	-31.377,11
9.7.2.8.01.3.1.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	S	-80.000,00	-8.432,41	-31.377,11
9.7.2.8.01.3.1.01	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	A	-80.000,00	-8.432,41	-31.377,11
<b>Total das Receitas :</b>			<b>303.215.000,00</b>	<b>22.088.478,40</b>	<b>118.934.194,39</b>

Receita Extra-Orçamentárias				
Conta	Descrição	Tipo Conta	No Período	Acumulado
005	FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL/ATIVOS		853.408,32	3.365.897,33
007	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		7.859,71	35.110,43
008	PENSÃO ALIMENTO		62.701,20	253.870,95
016	ISS DE TERCEIROS		15.455,20	60.376,88
018	FUNDO DE RESERVA - LC 151/2015		1.841,63	7.545,65
021	IRRF DE TERCEIROS		27.747,07	80.926,55
022	INSS DE TERCEIROS		72.189,08	186.053,07
023	INSS FOLHA DE PAGAMENTO		76.263,62	304.790,87
027	CAUÇÃO - FILADÉLFIA COM. E TRANSP. LTDA C. P. 02/2005		5,12	10,24



**Receita Extra-Orçamentárias**

Conta	Descrição	Tipo Conta	No Período	Acumulado
030	CAUÇÃO - MASSAD ENGENHARIA E CONSTR. LTDA CONVITE 31/2010		7,37	14,72
031	CAUÇÃO - ÁGUA BRASIL COM. E MANUT. DE POÇOS ARTES. CONVITE 57/2011		2,61	5,22
032	SINDICATO COND. VEIC. ROD. ANEXOS SOROCABA		45,02	180,08
033	SINDICADO DOS SERV. PÚBLICOS EST. TURIS. SÃO ROQUE		8.395,98	33.861,91
034	CONVÊNIO BANCO DO BRASIL		18.922,53	77.228,62
035	CONVÊNIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		112.555,41	447.537,45
036	CONVÊNIO BANCO SANTANDER		523.937,86	2.076.440,04
037	CENTRO DE PROFESSORADO PAULISTA		4.142,00	16.568,00
094	GARANTIA DE CONTRATO - TP 08/2018		9,51	18,99
095	GARANTIA DE CONTRATO - TP 06/2018		0,00	2,29
096	SALARIO FAMILIA - CLT		51,27	205,08
098	VALE TRANSPORTE - MIRAGE TRANSPORTES		0,00	15.942,25
100	SALÁRIO MATERNIDADE - CLT		3.398,67	10.113,99
102	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC. 1007876-21.2016.8.26.0586		0,00	493,30
107	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		13.726,77	36.040,58
115	CONVÊNIO BANCO BRADESCO		2.994,56	11.978,24
116	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC 0007097-54.2014.8.26.0586/01		1.851,51	7.406,04
118	CAUCAO ORGANIZACAO CONSLAC LTDA - DP 35/2020		7,23	14,45
119	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC 0003317-38.2016.8.26.0586		1.440,94	5.652,23
120	ASSOCIACAO DOS SERV PUBL MUN E PROF DE EDUCACAO E CULTURA DE SAO ROQUE, MAIRINQUE E IPERO		4.176,00	16.938,00
121	SINDICATO DOS PROFESSORES DA REDE PUBLICA MUN DE ENSINO DE SAO ROQUE, ARACARIGUAMA E IBIUNA		192,50	770,00
128	VALE TRANSPORTE - JUNDIA		8.322,63	28.309,16
129	REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA - DECRETO 9350/2021		0,00	8.014,08
<b>Total das Receitas Extra-Orçamentárias:</b>			<b>1.821.651,32</b>	<b>7.088.316,69</b>
<b>Total Geral das Receitas:</b>			<b>303.215.000,00</b>	<b>23.910.129,72</b>
			<b>126.022.511,08</b>	

**Demonstração de Resultados**

Saldo Anterior	No Mês	Até o Mês
<b>Em Bancos:</b>	<b>117.802.732,32</b>	<b>118.929.541,91</b>
<b>Em Caixa:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral dos Saldos:</b>	<b>117.802.732,32</b>	<b>118.929.541,91</b>